



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ASSUNTO: Indicação de representantes (titulares e suplentes) de entidades privadas e sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Cruzmaltina/PR.

A **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Cruzmaltina**, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Sra. Keila Cristina de Lima Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a composição do COMTUR.

1. Do Objetivo

O presente edital visa convocar as entidades da iniciativa privada e sociedade civil, ligadas direta ou indiretamente ao setor de turismo, para indicarem seus representantes que atuarão no biênio vigente.

2. Das Vagas

As entidades interessadas deverão indicar:

01 (um) Membro Titular

01 (um) Membro Suplente

3. Do Prazo e Local para Indicação

As indicações deverão ser protocoladas no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital.

Local: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, situada na Avenida Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.65 CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

Horário: Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

Formato: Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone de contato dos indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

4. Dos Requisitos das Entidades

Poderão participar entidades legalmente constituídas, tais como:

Empresas comerciais e industriais;

Bares, restaurantes e similares;

Associações comunitárias;

5. Disposições Finais

A função de conselheiro é considerada de **relevante interesse público** e não será remunerada. Após o encerramento do prazo, a Secretaria procederá com a conferência das indicações para posterior nomeação via Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo.

Segue em anexo modelo de ofício de indicação.

Cruzmaltina - PR, 17 de março de 2026.

KEILA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO

Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio